



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Linhares
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.100/85, DE 12/11/85.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO DOS
 SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
 SANTO".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O aumento concedido aos Funcionários Públicos Municipais, Cargos de Provedor em Comissão, Efetivos, Regidos através da Consolidação das Leis do Trabalho, Aposentados, Pensionistas e Função Gratificada, são os constantes das Tabelas I, II, III, IV, V e VI, denominados Situação Nova, que integram esta Lei.

Art. 2º. - A remuneração do Superintendente, Secretários Municipais e Diretores, passarão a ser da seguinte forma:

1º.- Superintendente

Salário.....	R\$	2.900,000
Representação.....	R\$	2.900,000

2º.- Secretários Municipais

Salário	R\$	2.800,000
Representação	R\$	2.800,000

3º.- Diretores Municipais

Salário	R\$	1.700,000
Representação	R\$	1.700,000

Art. 3º. - Fica concedido Abono de Natal a todos os funcionários, Efetivos e Comissionados, proporcional a 1/12 (uma doze avos), por

mês de trabalho no exercício de 1.985.

§. ÚNICO - O Abono de Natal que consta deste Artigo, será extensivo aos Inativos e Pensionistas.

Art. 4º. - Fica incorporado ao salário e horas/exilas a gratificação de 20% (vinte por cento), concedida aos Professores, através do Artigo 12º., da Lei nº. 1.044/84, de 30/10/84.

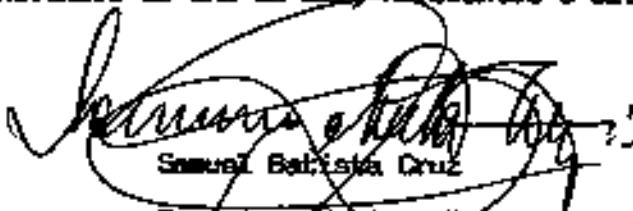
Art. 5º. - Fica revogado o Artigo 12º., e seus parágrafos da Lei nº. 1.044/84, de 30/10/84.

Art. 6º. - As despesas resultantes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, os necessários Créditos Suplementares.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. (primeiro) de Novembro, do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco.


Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Ito Miguel Kramer

Secretário Mun. de Administração e dos Rec.Humanos.

TABELA I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA		REPRESENTAÇÃO
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO/SALÁRIO	
Superintendente	CPCE-S.01	3.650.000	60,00	CPCE-S.01	2.900.000	2.900.00
Secretário	CPC -S.01	3.500.000	60,00	CPC -S.01	2.800.000	2.800.00
Procurador Geral	CPC -P.01	3.500.000	60,00	CPC -P.01	2.800.000	2.800.00
Diretor de Departamento	CPC -D.03	2.000.000	70,00	CPC -D.03	1.700.000	1.700.00
Sub-Procurador	CPC -D.03	2.000.000	70,00	CPC -D.03	1.700.000	1.700.00
Diretor de Divisão	CPC -D.03	2.000.000	70,00	CPC -D.03	1.700.000	1.700.00
Coordenador de Inara	CPC -C.03	2.000.000	70,00	CPC -C.03	1.700.000	1.700.00
Coordenador de Creches	CPC -C.03	2.000.000	70,00	CPC.C. 03	1.700.000	1.700.00
Engenheiro	CPC -E.04	1.400.000	78,57	CPC -E.04	2.500.000	-
Supervisor de Topografia	CPC -S.04	1.400.000	78,57	CPC -E.04	2.500.000	-
Diretor de Escola de 1º. e 2º. Grau	CPC -E.05	1.000.000	80,00	CPC -E.05	1.800.000	-
Psicólogo	CPC -P.05	1.000.000	80,00	CPC -E.05	1.800.000	-
Técnico Agrícola	CPC-TA.06	800.000	87,50	CPC -E.06	1.500.000	-
Assessor de Imprensa	CPC- A.06	800.000	87,50	CPC -A.06	1.500.000	-
Chefe de Seção	CPC- C.06	800.000	87,50	CPC -C.06	1.500.000	-
Diretor de Escola de 1º. Grau-de 5ª. à 8ª. Série	CPC- C.06	800.000	87,50	CPC -C.06	1.500.000	-
Topógrafo	CPC- T.06	800.000	87,50	CPC -T.06	1.500.000	-
Assistente Técnico Municipal	CPC -A.06	800.000	87,50	CPC -A.06	1.500.000	-
Chefe Regional de Limpeza	CPC -C.06	800.000	87,50	CPC -C.06	1.500.000	-

TABELA I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA		REPRESENTAÇÃO
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO SALÁRIO	
Supervisor Escolar	CPC-S.07	700.000	100,00	CPC-S.07	1.400.000	-
Orientador Educacional	CPC-D.07	700.000	100,00	CPC-D.07	1.400.000	-
Chefe de Gabinete de Secretário	CPC-C.07	700.000	80,00	CPC-C.08	1.260.000	-
Chefe de Gabinete de Procurador	CPC.C.07	700.000	80,00	CPC.C.08	1.260.000	-
Chefe de Gabinete de Diretor	CPC.C.07	700.000	80,00	CPC.C.08	1.260.000	-
Encarregado de Setor	CPC.E.08	600.000	80,00	CPC.E.08	1.260.000	-
Oficial de Gabinete	CPC.O.08	600.000	80,00	CPC.O.09	1.080.000	-
Diretor de Escola de 1ª. à 4ª. Série	CPC.D.08	600.000	80,00	CPC.D.09	1.080.000	-
Secretária de Escola de 1ª. e 2ª. Graus	CPC.S.09	520.000	107,69	CPC.S.09	1.080.000	-
Coordenador	CPC.C.09	520.000	107,69	CPC.C.09	1.080.000	-
Secretária de Escola de 1ª. Grau	CPC.S.10	500.000	80,00	CPC.S.10	900.000	-

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Recepcionista	CPE.02	371.000	80,26	CPE.02	670.000
Guarda Municipal	CPE-03	380.000	80,26	CPE-03	685.000
Arquivista	CPE-06	409.000	80,92	CPE-06	740.000
Protocolista	CPE-06	409.000	80,92	CPE-06	740.000
Auxiliar de Escritório	CPE-06	409.000	80,92	CPE-06	740.000
Fiscal	CPE-07	418.000	79,42	CPE-07	750.000
Motorista	CPE-07	418.000	79,42	CPE-07	750.000
Tesoureiro	CPE-07	418.000	79,42	CPE-07	750.000
Eletricista	CPE-08	495.000	79,42	CPE-08	890.000
Escriturário	CPE-08	495.000	79,42	CPE-08	890.000
Almoxarife	CPE-08	495.000	79,42	CPE-08	890.000
Auxiliar de Secretaria	CPE-08	495.000	79,42	CPE-08	890.000
Professor	CPE-07	418.000	89,54	CPE-09	950.000
Auxiliar de Contabilidade	CPE-09	570.000	80,70	CPE-10	1.030.000
Auxiliar Administrativo de Pessoal	CPE-09	570.000	80,70	CPE-10	1.030.000
Encarregado de Dívida Ativa	CPE-10	760.000	80,26	CPE-11	1.370.000
Técnico em Administração	CPE-10	760.000	80,26	CPE-11	1.370.000
Técnico em Contabilidade	CPE-12	1.330.000	80,45	CPE-12	2.400.000

TABELA II**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico em Programação Financeira	CPE-12	1.330.000	80,45	CPE-12	2.400.000

TABELA III
CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA CLT

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Auxiliar de Mecânico	02	371.000	80,26	02	670.000
Auxiliar de Escritório	02	371.000	80,26	02	670.000
Ajudante de Máquina	02	371.000	80,26	02	670.000
Recepcionista	02	371.000	80,26	02	670.000
Auxiliar de Armazenista	03	380.000	80,26	03	685.000
Auxiliar de Assistente Social	03	380.000	80,26	03	685.000
Auxiliar de Laboratório	03	380.000	80,26	03	685.000
Auxiliar de Secretaria Escolar de 1ª e 2ª. Graus	03	380.000	80,26	03	685.000
Auxiliar de Secretária de Escola de 1ª. Grau	03	380.000	80,26	03	685.000
Feitor	03	380.000	80,26	03	685.000
Guarda Municipal	03	380.000	80,26	03	685.000
Vigia	03	380.000	80,26	03	685.000
Ferramenteiro	03	380.000	80,26	03	685.000
Armador	04	390.000	80,76	04	705.000
Carpinteiro "A"	04	390.000	80,76	04	705.000
Encarregado da Fábrica de Manilha	04	390.000	80,76	04	705.000
Encarregado da Fábrica de Blocos	04	390.000	80,76	04	705.000
Pedreiro "A"	04	390.000	80,76	04	705.000

TABELA III

CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA CLT

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Pintor "A"	04	390.000	80,76	04	705.000
Calceteiro "A"	04	390.000	80,76	04	705.000
Borracheiro	05	400.000	80,00	05	720.000
Lanterneiro	05	400.000	80,00	05	720.000
Operador de Trator Agrícola	06	409.000	80,92	06	740.000
Auxiliar de Protocolo	06	409.000	80,92	06	740.000
Fotógrafo	06	409.000	80,92	06	740.000
Telefonista de FBM e PABX	07	418.000	79,42	07	750.000
Motorista "A"	07	418.000	79,42	07	750.000
Fiscal de Obras	07	418.000	79,42	07	750.000
Fiscal de Posturas	07	418.000	79,42	07	750.000
Fiscal de Rendas "A"	07	418.000	79,42	07	750.000
Torneiro Mecânico	07	418.000	79,42	07	750.000
Calceteiro "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Carpinteiro "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Pedreiro "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Pintor "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Soldador	08	495.000	79,80	08	890.000

TABELA III

CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA CLT

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Mecânico "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Eletricista	08	495.000	79,80	08	890.000
Apontador	08	495.000	79,80	08	890.000
Operador de Retro Escavadeira "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Fiscal de Rendas "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Almoxarife	08	495.000	79,80	08	890.000
Escriturário	08	495.000	79,80	08	890.000
Bombeiro Hidráulico "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Armasenista	08	495.000	79,80	08	890.000
Marceneiro	08	495.000	79,80	08	890.000
Operador de Moto Niveladora "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Operador de Pá Mecânica "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Operador de Trator de Esteira "A"	08	495.000	79,80	08	890.000
Motorista "B"	08	495.000	79,80	08	890.000
Professor de Jardim de Infância por 4:00 horas/ aula/dia	07	418.000	89,54	09	950.000
Professor de 1º. Grau, de 1ª. à 4ª. Série, por 4:00 horas/aula/dia	07	418.000	89,54	09	950.000

TABELA III

CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA CLT

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Cadastrador	08	495.000	80,70	10	1.030.000
Encarregado de Carpintaria	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Encarregado de Calçamento	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Encarregado de Limpeza Pública	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Acentador de Manilha	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Operador de Retro Escavadeira "B"	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Desenhista	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Bombeiro Hidráulico "B"	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Eletricista de Veículos	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Encarregado de Pedreiro	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Operador de Pá Mecânica "B"	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Operador de Trator de Esteira "B"	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Auxiliar Administrativo	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Auxiliar Administrativo de Pessoal	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Auxiliar de Contabilidade	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Auxiliar de Tesouraria	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Fiscal de Rendas "C"	09	570.000	80,70	10	1.030.000
Operador de Moto Niveladora "B"	09	570.000	80,70	10	1.030.000

TABELA III

CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DA CLT

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		PERCENTUAL DE AUMENTO %	SITUAÇÃO NOVA	
	PADRÃO	VENCIMENTO		PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico em TV	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Draguista	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Fiscal de Rendas "D"	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Mecânico "B"	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Técnico em Administração	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Inspetor de Produção e Frequência	10	760.000	80,26	11	1.370.000
Técnico em Contabilidade	12	1.330.000	80,45	12	2.400.000
Encarregado do Cartório Eleitoral	12	1.330.000	80,45	12	2.400.000
Técnico em Programação Financeira	12	1.330.000	80,45	12	2.400.000
Professor de 5ª. à 8ª. Série e do 2º. Grau - Horas/Aulas	-	5.000	89,50	-	11.370
Médicos	-	03 SMR	80,11	-	03 SMR
Cirurgiões Dentistas	-	03 SMR	80,11	-	03 SMR
Bioquímicos	-	03 SMR	80,11	-	03 SMR